



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Código 4552023510

SEGUNDA, 10 DE ABRIL DE 2023

ANO IV

EDIÇÃO N° 455

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Ananás-TO
Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro
Ananás-TO / CEP: 77890000

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA N° 654	2
PORTARIA N° 655	2

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **585 de 17 de Março de 2020**

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.ananas.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

4552023510

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 654

“Dispõe sobre revogação de nomeação para o cargo de psicóloga”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 62 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 500 de 18 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial nº 324 de 18 de agosto de 2022, que dispõe sobre a nomeação da Sr.^a. **SUSIELLY CASTRO ROCHA**, CPF:068.749.581-43, para exercer o cargo de PSICÓLOGA do Programa de Atenção Integral à Família (PAIF), na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **31 de março de 2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, 05
de abril de 2023.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 655

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PROFESSOR AUXILIAR TEMPORÁRIO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe a **Lei Municipal Nº 653**, publicada no Diário Oficial nº 427/2023, de 16 de fevereiro de 2023, que “autoriza a contratação temporária por tempo determinado para atender às necessidades de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 01 de abril de 2023, a Sr.^a **PATRICIA LEITE ALVES DOS SANTOS**, para exercer temporariamente o cargo de professora auxiliar na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 2023.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

1599659753473976702